



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## **PONTO 4**

**- PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL SÉNIOR EM ARCOS DE VALDEVEZ,  
APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS**

26/09/2025



## Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez - 26 de setembro de 2025

### Criação da Assembleia Municipal Sénior em Arcos de Valdevez

O envelhecimento demográfico constitui um dos maiores desafios sociais, económicos e políticos da atualidade. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), Portugal é um dos países mais envelhecidos da União Europeia:

Em 2021, 23,4% da população tinha 65 ou mais anos; o índice de envelhecimento atingiu os 182 idosos por cada 100 jovens; Estima-se que, em 2050, cerca de um terço da população portuguesa será idosa.

Este fenómeno é particularmente evidente em Arcos de Valdevez, concelho que se encontra entre os mais envelhecidos do país. Segundo os Censos 2021, a população residente era de cerca de 20.000 habitantes, dos quais mais de 5.500 (27,7%) tinham 65 ou mais anos. O índice de envelhecimento atingiu os 278 idosos por cada 100 jovens, muito acima da média nacional.

Esta realidade, embora constitua um desafio em termos de serviços sociais, de saúde, de mobilidade e de combate ao isolamento, deve também ser encarada como uma oportunidade de valorização da experiência, conhecimento e cidadania ativa das pessoas mais velhas.

No plano local, os municípios desempenham, como é sabido e por todos reconhecido, um papel essencial na construção de políticas públicas inclusivas, próximas dos cidadãos, de todos nós, e adaptadas às suas realidades. O envolvimento direto dos "mais velhos" na reflexão e formulação de propostas sobre políticas públicas é, assim, um instrumento decisivo para, entre outros:

Reforçar a democracia participativa; promover a cidadania ativa e intergeracional; Contribuir para políticas mais eficazes em áreas como mobilidade, apoio social; Preservar tradições e ofícios; promover o enriquecimento cultural e etnográfico; Valorizar os cidadãos mais velhos enquanto agentes de desenvolvimento e coesão social.

A criação de uma Assembleia Municipal Sénior em Arcos de Valdevez permitirá que os cidadãos com mais de 60 anos possam:

Debater os problemas e necessidades da população sénior do concelho;





---

Apresentar propostas e recomendações à Assembleia e à Câmara Municipal;

Promover iniciativas de cidadania ativa e de reforço da solidariedade entre gerações.

A proposta inspira-se em boas práticas já implementadas em Portugal e noutros países europeus. E assim, em linha com estas experiências e de acordo com o quadro constitucional e legal português, a criação da Assembleia Municipal Sénior em Arcos de Valdevez constitui um passo decisivo para o fortalecimento da democracia local, promovendo uma participação cidadã inclusiva, representativa e responsável, adequada à realidade de um concelho profundamente envelhecido.

O nosso concelho exige a prossecução de políticas públicas mais próximas, inovadoras e participativas, que reconheçam nos cidadãos seniores não apenas destinatários, mas também coprodutores de soluções e orientações políticas, que são valorizadas e enriquecidas pelo cunho de experiência e necessidade que lhe possa ser apostado.

Envelhecer é sempre saber e o saber é um activo infinito de avanço, de desenvolvimento, de esperança e de melhoria.

A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 48.º, consagra o direito dos cidadãos a participarem na vida pública e na formação das decisões políticas; Por seu turno, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) atribui aos municípios a competência de promover a qualidade de vida da população, a qual passa também pelo incremento da participação cívica.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais, propomos à Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, a aprovação da criação da Assembleia Municipal Sénior, órgão de natureza consultiva e participativa, destinado a promover a cidadania ativa, o debate público e a formulação de recomendações no âmbito das políticas municipais, com os objectivos já atrás enunciados.

Sugerimos que seja composta por representantes de associações, instituições sociais, culturais, recreativas e de solidariedade, bem como por cidadãos mais velhos do concelho a título individual, de acordo com regulamento a aprovar, assegurando a representatividade territorial de todo o concelho.

Igualmente sugerimos que tenha uma periodicidade de reuniões duas vezes por ano, de acordo com regimento próprio, e com intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal, sendo que de todas as deliberações e recomendações aprovadas deverá ser dado conhecimento à Câmara e Assembleia Municipais.





---

Arcos de Valdevez, 12 de Setembro de 2025

O Grupo Municipal do Partido Socialista

M. J. Almeida

